

## UM APARTAMENTO N° 204 NO EDIFÍCIO ELIZARIA

1º Leilão: 21/09/2022 - 14:30

2º Leilão: 30/09/2021 - 14:30

Local: Avenida General Osório, 1315 - Bairro Centro - Bagé/RS

Leiloeiro: João Honor Coirollo de Souza

**Observações:** Ficam as partes e seus cônjuges (se houver) e demais interessados intimados por este edital, na forma prevista no art. 889, parag. I, do NCPC. Serão aceitos lances online até às 14h 30min do dia do leilão virtual, que terá início após a homologação do edital pelo juízo. Salienta-se que se houver disputa de lance perto do horário de fechamento, abrirá o tempo de 3 minutos para cada lance superior, encerrando o ato automaticamente após não houver mais disputa de lanços. Caso não haja licitante para o 1º Leilão, desde já fica a segunda data supramencionada, no mesmo horário e link para o 2º Leilão, nas mesmas condições de ofertas de lances virtuais da primeira data. O bem poderá ser parcelado caso não haja proposta à vista, sinal no ato de 25% e o restante em até 30 parcelas, mais comissão do leiloeiro de 6% para imóveis e 10% para móveis, sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação ou arrematação pelo exequente (pelo crédito), será devida a comissão de leiloeiro, de 6% para imóveis e 10% para móveis. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro serão de 3% para bens imóveis e 5% para móveis que correrão por conta do devedor, conforme decisão do STJ, nos moldes do § 3º do art.456 da CNJ, art. 24 do Decreto 21.981/32 e Tabela de Honorários do SINDILEI. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como pagamento a título de comissão do Leiloeiro, sobre o valor da arrematação (no ato da arrematação), escritura pública ou taxa de expedição de carta de arrematação, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários etc.

**LOTE:** 000

**UM APARTAMENTO N° 204 NO EDIFÍCIO ELIZARIA ARREMATADO** - UM APARTAMENTO N° 204, localizado no segundo pavimento do Edifício sito nesta cidade, no alinhamento da Av. Marechal Floriano, nº 2087, constituído de dois dormitórios, um estar jantar, um banheiro social, sacada, uma cozinha, uma área de serviço, um WC de empregada, um posto de ar e luz, garagem e churrasqueira coletiva, com todas as suas benfeitorias, construções, dependências, instalações e servidões ativas em geral, sem qualquer exclusão, com 77,3800 m<sup>2</sup> de área privativa coberta; área ideal de uso comum de 30,8058 m<sup>2</sup>; área total de 77,38 m<sup>2</sup>, tendo uma participação ideal no terreno de 32,5674 m<sup>2</sup> e nas coisas de uso comum de 19,9875 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 108,1858 m<sup>2</sup>. O edifício onde está contida dita economia, está construído sobre um terreno que mede 20,00 metros pelas faces leste e oeste e 25,00 metros pelos lados norte e sul; confrontando-se ao norte, com a Rua Brigadeiro Mércio; ao sul, com o imóvel da outorgante; ao oeste, com a citada Avenida; no quarteirão que se completa com as ruas 24 de Maio e Mareílio Dias. Imóvel registrado no CRI desta comarca sob nº 21.947. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 280.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 140.000,00 **Observações:** • CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil). 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º.